

## TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00

NIRE 35.300.554.035

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi ("Emissora").

**2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza

**3. Convocação:** Edital de primeira convocação publicado no jornal "O Dia SP" na edição de 09, 10 e 11/04/2024, nos termos da Lei 6.404/76 e da Cláusula 2.1.2 da Escritura de Emissão de Debêntures das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 5ª Emissão de Debêntures da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A." ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

**4. Presença:** Ausência da totalidade dos Titulares das Debêntures da Emissora, em circulação ("Debenturistas"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):

- (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado

em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupotravessia.com](http://www.grupotravessia.com));

- (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

**6. Deliberações:** A presente Assembleia restou prejudicada por insuficiência de quórum. De modo que a Emissora publicará o edital de 2ª convocação, conforme previsto na Escritura de Emissão e na Resolução CVM 60

**7. Disposições Finais:** O Agente Fiduciário verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas e verificou quórum insuficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 7 acima.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Presidente

CPF: 218.718.568-09

Rosemeire Ribeiro de Souza

Secretária

CPF: 332.537.318-63

Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Debenturistas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 5ª Emissão de Debêntures da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., realizada em 30 de abril de 2024.

---

**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A**

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: [vinicius.stopa@grupotravessia.com](mailto:vinicius.stopa@grupotravessia.com)

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Agente Fiduciário

Nome: Maurício R. Fernandes

CPF: 170.805.357-35

E-mail: [mauricio.fernandes@oliveiratrust.com.br](mailto:mauricio.fernandes@oliveiratrust.com.br)

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 597VH-W9SDR-UTUTQ-QM8Z2

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA (CPF 218.718.568-09)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF 332.537.318-63)

Maurício Ruan Fernandes (CPF 170.805.357-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/597VH-W9SDR-UTUTQ-QM8Z2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>